



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.

DECRETO N.º 035/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Publicado em	29/06/2016
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	5854
	mat. 674 Janic

“Altera o Decreto n.º 29/2016 e torna sem efeito o Decreto n.º 33/2016 referente ao CACS FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de 2016/2017, e dá outras providências”.

Arceno Athas Junior, Prefeito Municipal de Glória de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o inciso III, do artigo 68, e o artigo 69 da Lei Orgânica, de 28 de Março de 1990 e considerando a necessidade de **nomeação dos membros do CACS FUNDEB** – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o Biênio de **30/05/2016 à 30/05/2018**, conforme Lei Municipal n.º 950/2011, de 01 de setembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado no Decreto n.º 29/2016 os segmentos que compõem o Conselho do CACS FUNDEB para o biênio 2016/2017, com a exclusão de segmento conforme descrição abaixo:

I – Exclusão do Segmento do CMDCA.

Artigo 2º. Torna sem efeito o Decreto n.º 33/2016.

Artigo 3º. Nomeação de Representantes dos segmentos:

I – Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Gustavo Monfré Bordinhon;

Suplente: Denis Silva de Souza.

II- Estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas.

Titular: Fernando de Lima Santos;

Suplente: Jonathan Alves Velasques.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, 28 DE JUNHO DE 2016.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL